

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 04/07/2025			
Tema	Unidade	Processo SEI	
Requisitos para a nova contratação da Central de Serviços de TIC.	STIC		
Indicação de um(a) servidor(a) da STIC para compor a Comissão de Tomada de Contas da Seção de Almoxarifado – Exercício 2025.	STIC	0005147-12.2025.6.17.8000	
Aprovação das alterações no Mapeamento de Riscos de TIC.	SEPLANTIC		
Demandas decorrentes do GT TRE do Futuro	COSINF		
Configuração de novos postos de biometria no interior	COSINF		



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, **Analista Judiciário(a)**, em 04/07/2025, às 09:34, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2985570** e o código CRC **25B5C987**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 04/07/2025

Glenda Lima Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **GABSTIC** Participantes: Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Itamar Francisco Comunicação | ASCITIC Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Saulo de Cássio Comunicação COGETIC Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Valéria Miranda **COSERVTIC** José Ferreira Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura | COSINF Júnior Mlexener Coordenadoria de Sistemas | COSIS Romeiro Gláucia Ferreira Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC

Tópico 1	Unidade: STIC
Assunto:	Requisitos para a nova contratação da Central de Serviços de TIC.

Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;

III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;

IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

Amora Sukar

Após a apresentação realizada pelo Secretário da STIC, o CGTIC deliberou que a SEAUTIC/COSERVTIC deverá adotar as seguintes providências:

1- Solicitar, caso necessário, o apoio de outras unidades da Secretaria para auxiliar na elaboração dos artefatos relativos à contratação da Central de Serviços de TIC;

Deliberações:

- 2- Realizar o dimensionamento da equipe de suporte, considerando o acréscimo de demandas previstas no PTS para o período eleitoral, bem como analisar se será necessária uma nova contratação;
- 3- Acompanhar o compartilhamento, por parte da servidora Amora Sukar (SEPLANTIC), dos modelos de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) utilizados na contratação da Central de Serviços de TIC no âmbito do TRE-MA, com vistas a subsidiar os trabalhos da SEAUTIC/COSERVTIC.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Realizar o dimensionamento da equipe de suporte no período eleitoral, utilizando modelos de ETP do TRE-MA e TRE-AP, considerando o acréscimo de demandas previstas no PTS.	COSERVTIC e SEAUTIC	24/07/2025

Tópico 2	Unidade:	STIC
Assunto:	Indicação de um(a) servidor(a) da STIC Tomada de Contas da Seção de Almoxa	

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8°

Requisito **CNJ**:

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que

incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Deliberações:

Considerando o déficit de força de trabalho atualmente enfrentado pela STIC, deliberou-se por solicitar à SGP que não seja indicada representação desta Secretaria para compor a Comissão de Tomada

de Contas do Almoxarifado.

Itens de Ação Responsável Prazo Envio de e-mail à SGP solicitando a reconsideração da indicação de servidor da STIC para a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado, a fim de não comprometer os serviços essenciais de TIC.

STIC 14/07/2025

Tópico 3	Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Aprovação das alterações no Mapeament Processo SEI nº 0008073-63.2025.6.17.8	

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8°

Requisito CNJ:

Deliberações:

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que

incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de

TIC.

A SEPLANTIC/COGETIC apresentou proposta de inclusão do Risco Item 10, referente à indisponibilidade de acesso durante picos de demanda no regime de trabalho remoto. Os integrantes do CGTIC

avaliaram a proposta e sugeriram ajustes nos textos, de modo a

torná-los mais objetivos e abrangentes.

Itens de Ação Responsável Prazo

 Inclusão do documento atualizado no Proc. SEI 0008073-

63.2025.6.17.8000 para aprovação do Secretário

de TIC.

SEPLANTIC\COGETIC 09/07/2025

Tópico 4	Unidade: COSII	NF
Assunto:	Demandas decorrentes do GT TRE do Futuro	
	D 1 2 - CNI - 0 270/2021	

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8°

Requisito CNJ:

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A COSINF apresentou o Projeto 'TRE do Futuro', esclarecendo seus

objetivos, riscos e impactos na infraestrutura de TIC.

Deliberações:

Foram expostas as demandas relacionadas a custos, quantitativo de bens e volume de atendimentos (COSERVTIC), bem como informado que foi instituído o Grupo de Trabalho 'TRE do Futuro'.

Ademais, foram apresentados os prazos previstos para atendimento das demandas associadas ao projeto.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
 Encaminhar relação de atendimentos dos cartórios dos Polos de Garanhuns, Caruaru, Petrolândia e Petrolina. 	COSERVTIC	18/07/2025
 Encaminhar custo de infraestrutura por cartório dos Polos de Garanhuns, Caruaru, Petrolândia e Petrolina. 	COSINF	18/07/2025
■ Incluir os dados no Processo SEI nº 0011147- 28.2025.6.17.8000, relativo ao GT TRE do Futuro.	COSINF	24/07/2025

Tópico 5	Unidade: COSINF
Assunto:	Configuração de novos postos de biometria no interior
	Resolução CNJ nº 370/2021
	Art. 8°
Requisito CNJ:	I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

A COSINF detalhou as atividades de configuração dos novos postos de atendimento biométrico no interior do Estado, bem como informou a destinação orçamentária referente aos 18 postos inicialmente previstos.

Foi informado também pela COSINF, em especial à COSERVTIC, que os novos postos de atendimento de biometria com duas máquinas estão funcionando no modelo de conexão via agente VPN, tal como funciona nas campanhas do projeto Mala e Cuia do TRE-PE. A relação desses postos já foi encaminhada ao suporte de TIC.

Deliberações:

Destacou-se que a Diretoria-Geral deliberou pela ampliação do número de postos. Contudo, a STIC informou que não dispõe de equipamentos suficientes para atender à nova demanda.

Foram ainda apresentados os impactos na infraestrutura de TI e os riscos associados ao cadastramento de novos usuários externos nos sistemas para viabilizar o funcionamento dos postos adicionais.

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)
1. Ata 30/04/2025 - Tópico 3 - Definição de unidades e projetos para piloto da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC - MGP	 Solicitar a prorrogação dos prazos da ação relacionada à MGP, conforme previsto no Plano de Gestão da Presidência (PGP). 	SEPLANTIC	Em curso
	 Realizar uma análise da MGP, antes de sua reapresentação ao CGTIC e da definição das unidades e projetos que integrarão o projeto- piloto. 	STIC	Em curso
2. Ata 30/05/2025 - Tópico 2 - Monitoramento dos Indicadores do PDTIC	 Agendar reunião com o Secretário de TIC para definir os responsáveis pelas atividades relacionadas aos fluxos dos processos e demais demandas vinculadas ao PDTIC. 	COGETIC e SEPLANTIC	Em curso

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 22/08/2025, às 16:23, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a), em 25/08/2025, às 15:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a), em 25/08/2025, às 16:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR, Analista Judiciário(a), em 27/08/2025, às 10:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a), em 29/08/2025, às 11:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 29/08/2025, às 12:50, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe, em 29/08/2025, às 15:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 09:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Seção, em 11/09/2025, às 15:23, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2994929 e o código CRC 948AB7E2.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

PAUTA REUNIÃO CGTIC - 23/07/2025		
Tema	Unidade	Processo SEI
Monitoramento das Contratações de TIC	STIC	
Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos para servidores da STIC	SEGORTIC	
Planejamento e operacionalização do próximo ciclo de OKRs da STIC	SEPLANTIC	
Resultados da Pesquisa de Satisfação dos Servidores da STIC	SEPLANTIC	
Monitoramento dos Indicadores do PDTIC	SEPLANTIC	



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO**, **Analista Judiciário(a)**, em 24/07/2025, às 15:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3009504 e o código CRC 552DC2BD.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

ATA REUNIÃO CGTIC - 23/07/2025

Glenda Lima Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **GABSTIC** Participantes: Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Itamar Francisco Comunicação ASCITIC Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Saulo de Cássio Comunicação COGETIC Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em José Andrade Exercício | COSERVTIC José Ferreira Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura | COSINF Júnior **Mlexener Romeiro** Coordenadoria de Sistemas | COSIS Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | Amora Sukar **SEPLANTIC** Renata Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEGORTIC Albuquerque

Tópico 1	Unidade:	COGETIC\SEGORTIC
Assunto:	Monitoramento das Contrataçõ	ões de TIC

Requisito
CNJ:

Requisito
CNJ:

Requisito
CNJ:

Requisito
CNJ:

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

A SEGORTIC, com base nos dados constantes do Anexo Monitoramento das Contratações nº 3010975, destacou a relevância do cumprimento dos prazos nas etapas de contratação, ponderando, contudo, que esse compromisso deve estar alinhado à preservação da qualidade técnica dos artefatos produzidos. Enfatizou a importância de uma elaboração documental criteriosa e mencionou o painel desenvolvido no âmbito do GT-Contratações, ferramenta que será disponibilizada a todas as unidades para apoio à análise e ao acompanhamento da evolução das contratações.

Na sequência, foram apresentados os dados consolidados da Análise do PCA 2025, com comparativos entre o planejamento inicial e as alterações ocorridas, considerando inclusões, exclusões e ajustes de prazo de documentos de planejamento, bem como o número de contratações finalizadas e em andamento.

Deliberações:

Adicionalmente, foi realizada uma leitura integrada da execução orçamentária por unidade, com destaque para os valores empenhados, liquidados e pagos, reforçando a importância do acompanhamento constante da execução contratual, especialmente quanto à aderência aos cronogramas e à performance das contratações de serviços executados sob demanda, conforme detalhamento por empresa favorecida e por Grupo de Natureza da Despesa (GND), conforme Anexo.

Ações Deliberadas:

 Recomendou-se atenção contínua à execução financeira dos contratos vigentes, observando os prazos para liquidação, pagamento e eventuais anulações de saldo de empenho, bem como o desempenho das contratações de serviços sob demanda;

Itens de Ação	Responsável	Prazo
■ Detalhar, a nível de seção, os próximos gráficos que serão elaborados, referentes à quantidade de dias de antecedência de entrega dos documentos de planejamento para validação.	SEGORTIC\COGETIC	Setembro/2025

Tópico 2	Unidade:	COGETIC\SEGORTIC	
Assunto:	Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos para servidores da STIC		

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8°

Requisito CNJ:

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;

III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;

IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC.

A SEGORTIC destacou a relevância da capacitação a ser ofertada pela ESAFI, ressaltando que serão disponibilizadas 25 vagas. O curso será realizado no período de 29/09 a 03/10/2025, de forma on-line e ao vivo.

Foi enfatizada a necessidade de que a seleção dos participantes observe os critérios estabelecidos nas normativas do CNJ, de modo a garantir o alinhamento do perfil dos indicados com os objetivos do treinamento.

Ações Deliberadas:

A SEGORTIC realizará a análise dos contratos de TIC vigentes e previstos, bem como as informações prestadas pelas coordenadorias quanto às capacitações já realizadas pelos servidores, com o objetivo de gerar subsídios para a definição do quantitativo de participante por unidade a serem indicados para o curso, em alinhamento com as necessidades contratuais e estratégicas de cada área;

- As unidades poderão indicar servidores para participação, observando as diretrizes normativas do CNJ e os critérios de aderência ao conteúdo do curso;
- Recomenda-se que as áreas finalísticas priorizem servidores diretamente envolvidos nas atividades relacionadas à temática do curso;
- Os servidores que não vierem a participar do curso que será fornecido pela ESAFI, mas que atuam ou atuarão em breve como gestores e/ou fiscais de contratação, deverão realizar o EAD disponível na plataforma da Escola Virtual do Governo (EVG) sobre o tema.

Itens de Ação Responsável Prazo

Deliberações:

Realizar a análise das contratações de TIC vigentes e previstos por unidade e identificar os servidores passíveis de capacitação, para subsidiar a

COGETIC\SEGORTIC

08/08/2025

12/08/2025

definição do quantitativo de participantes por unidade, a ser deliberado pelo CGTIC na composição da lista final.

■ Enviar e-mail ao

GABSTIC

contendo a

definição do

quantitativo de

servidores por

unidade a serem

indicados para

participação no

curso, em

alinhamento

com as

necessidades

contratuais e estratégicas de

cada área para

deliberação da

indicação da

composição da

lista final de

participantes.

Tópico 3	Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Planejamento e operacionalizaç OKRs da STIC	ão do próximo ciclo de

COGETIC\SEGORTIC

Resolução CNJ nº 370/2021

Requisito CNJ:

Art. 8°

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas

que incidem sobre os serviços de TIC.

A SEPLANTIC apresentou aos integrantes da reunião o planejamento para o próximo ciclo de OKRs da STIC, abordando os seguintes pontos:

- Proposta de OKRs para o novo ciclo: Foi apresentada a minuta com os Objetivos e Resultados-Chave (OKRs) propostos, com vistas à validação, sugestões e posterior aprovação pelos participantes;
- Definição das datas das oficinas: Sugeriu-se a realização das oficinas de alinhamento e desdobramento com a facilitadora Mônica Monteiro, com início previsto para os dias 01/08 e 05/08/2025, 1ª e 2ª oficinas, respectivamente;
- Estratégia para desdobramento dos KRs em ações:
 Foram discutidas possibilidades para operacionalização dos KRs, considerando a elaboração de um esboço inicial por grupo de trabalho (GT) ou, alternativamente, a apresentação de propostas diretamente pelas unidades envolvidas;
- Agendamento do 1º check-in: Foi sugerido que o primeiro encontro de acompanhamento (check-in) ocorra no dia 29/08/2025, de modo a assegurar alinhamento inicial e correções de rumo, se necessário.

Deliberações:

Ações Deliberadas:

- As unidades foram convidadas a revisar a proposta de OKRs e, caso identifiquem necessidade de ajustes ou complementações, poderão encaminhar suas contribuições à SEPLANTIC;
- A SEPLANTIC se encarregará de coordenar, em articulação com a facilitadora, a divulgação das datas das oficinas;
- A SEGORTIC comprometeu-se a realizar uma análise criteriosa dos OKRs relacionados às contratações, de modo a preservar exclusivamente aquelas ações que apresentem coerência e relevância em relação ao cronograma, garantindo assim maior efetividade e alinhamento estratégico aos prazos estabelecidos.
- Sugeriu-se que a definição sobre a estratégia de desdobramento dos KRs — seja por meio de grupo de trabalho ou por propostas apresentadas pelas unidades — seja construída em conjunto com o Secretário da STIC, considerando a viabilidade e o grau de engajamento das áreas envolvidas.

itens de Ação	Responsavei	11420
 Solicitar às unidades a análise da proposta de OKRs e, se necessário, encaminhar sugestões ou ajustes. 		
.,	SEPLANTIC\COGETIC	31/08/2025

Responsável

Itens de Ação

Prazo

 Consolidar as informações enviadas pelas unidades da STIC.

 Comunicar as datas das oficinas às unidades

envolvidas.

SEPLANTIC\COGETIC

30/08/2025

 Realizar uma análise criteriosa do OKR relacionado às contratações, de modo a preservar exclusivamente aquelas ações que apresentem coerência e relevância em

SEGORTIC/COGETIC

28/07/2025

relação ao período previsto para medição, garantindo assim maior efetividade e alinhamento estratégico aos prazos estabelecidos.

■ Definir com o Secretário de TIC a estratégia de desdobramento dos KRs considerando a possibilidade de constituição de

grupo de trabalho ou apresentação de propostas pelas unidades. SEPLANTIC\COGETIC

31/08/2025

Tópico 4Unidade:COGETIC\SEPLANTICAssunto:Resultados da Pesquisa de Satisfação dos Servidores da STIC

Resolução CNJ nº 370/2021

Requisito CNJ:

Art. 8°

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

A SEPLANTIC apresentou os resultados consolidados da pesquisa realizada por meio do questionário eletrônico denominado *EscutaAtiva da STIC*. Durante a exposição, foram exibidos gráficos ilustrativos acompanhados de análise interpretativa dos dados coletados, permitindo uma visão clara sobre a percepção das equipes a respeito dos serviços, processos e ambiente de trabalho da Secretaria.

A apresentação destacou os principais pontos de atenção identificados, indicando áreas com maior criticidade e oportunidades de melhoria, bem como os aspectos positivamente avaliados, que evidenciam reconhecimentos e elogios recebidos por determinadas iniciativas ou práticas já adotadas.

Ações Deliberadas:

Deliberações:

- Compartilhar os resultados com as unidades da STIC, como forma de fomentar a transparência e o envolvimento coletivo nas reflexões e propostas de melhoria;
- Avaliar, junto às chefias, possibilidades de atuação sobre os pontos críticos, respeitando as especificidades de cada área;
- Incentivar a manutenção e o fortalecimento das boas práticas identificadas, reconhecendo os aspectos que obtiveram avaliação positiva;
- Considerar a continuidade periódica da EscutaAtiva como instrumento de escuta interna e acompanhamento do clima organizacional.

Itens de Ação Responsável Prazo

Compartilhar a apresentação referente à análise dos dados obtidos por meio da pesquisa EscutaAtiva da STIC com as unidades da Secretaria, a fim

de que possam

conhecer os

SEPLANTIC/COGETIC

05/08/2025

resultados e, se desejarem, contribuir com sugestões de estratégias que possam ser adotadas para o aprimoramento dos pontos identificados

Agendar

reuniões para avaliar, junto às

chefias,

possibilidades de

SEPLANTIC/COGETIC

19/12/2025

atuação sobre os pontos críticos, respeitando as especificidades de cada área

Tópico 5	Unidade:	COGETIC\SEPLANTIC
Assunto:	Monitoramento dos Indicadores do PDTIC	

Resolução CNJ nº 370/2021

Requisito CNJ:

Art. 8°

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas

que incidem sobre os serviços de TIC.

A SEPLANTIC apresentou os dados atualizados do painel de monitoramento dos indicadores do PDTIC (Anexo nº 3012570), com destaque para os resultados mensais e anuais de 2023 a 2025.

Os três principais indicadores: *Demandas atendidas* conforme SLA, Satisfação dos usuários de TIC e Disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, apresentaram evolução positiva ao longo do período. Observou-se, por exemplo, que a satisfação dos usuários atingiu 94,73% em junho/2025, e a disponibilidade dos serviços essenciais superou os 99,9% nos últimos três anos, demonstrando a continuidade dos esforços da área de TIC na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Ações deliberadas:

 Manutenção e fortalecimento das práticas que vêm gerando bons resultados, especialmente na gestão da disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, que apresenta desempenho consistentemente acima da meta.

Deliberações:

- Análise detalhada de variações mensais dos indicadores, como a oscilação observada na satisfação dos usuários em fevereiro/2025, para identificação de causas e oportunidades de melhoria.
- Revisão e, se necessário, atualização das metas estabelecidas, considerando que alguns indicadores já vêm superando os percentuais propostos, como o de disponibilidade.
- Compartilhamento dos resultados com as unidades demandantes, a fim de reforçar a transparência, o alinhamento institucional e o engajamento na manutenção dos níveis de serviço.
- Identificação de boas práticas internas, com potencial de padronização ou replicação em outras áreas da TIC ou mesmo no órgão como um todo.
- Planejamento de ações corretivas ou preventivas específicas, especialmente em períodos de baixa performance ou de alta demanda, garantindo a sustentabilidade dos índices.

Itens de Ação Responsável Prazo

Acompanhar junto às unidades os registros dos chamados de TIC com baixa performance ou de alta demanda para que sejam analisados por meio de reuniões com cada setor envolvido. Nessas reuniões, pretende-se identificar possíveis padrões recorrentes nos chamados não atendidos dentro do prazo estabelecido pelo SLA.

Titulares das Coordenadorias e Chefes de Seção

Ação contínua

A					
Ata - Tópico - Assunto	Acompanhamento da Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)		
1. Ata 30/04/2025 - Tópico 3 - Definição de	• Solicitar, no Proc. SEI 0001929-73.2025.6.17.8000, a prorrogação dos prazos das ações relacionadas à MGP, conforme previsto no Plano de Gestão da Presidência (PGP).	COGETIC	São 2 ações pendentes do PGP, a 1ª será proposta a repactuação para a data 19/09/2025. E a 2ª será proposta a repactuação para a data 30/09/2025.		
unidades e projetos para piloto da Metodologia de Gestão de Projetos de TIC - MGP	 Realizar uma análise da MGP, antes de sua reapresentação ao CGTIC e da definição das unidades e projetos que integrarão o projeto-piloto. 	STIC	Não haverá mais a fase de projetopiloto. Será realizada a análise e reapresentação final no CGTIC para aprovação. Data sugerida: 30/09/2025		

2. Ata 30/05/2025 -Tópico 2 -Monitoramento dos Indicadores do PDTIC Agendar reunião com o Secretário de TIC para definir os responsáveis pelas atividades relacionadas aos fluxos dos processos e demais demandas vinculadas ao PDTIC.

COGETIC e SEPLANTIC Esse tema será levado, novamente, ao CGTIC

3. Ata 04/07/2025 - Tópico 1 - Requisitos para a nova contratação da Central de Serviços de TIC.

Realizar o
dimensionamento
da equipe de
suporte no período
eleitoral, utilizando
modelos de ETP do
TRE-MA e TREAP, considerando o
acréscimo de
demandas previstas
no PTS.

COSERVTIC e SEAUTIC

Concluído

4. Ata 04/07/2025 Tópico 2 Indicação de um(a)
servidor(a) da STIC
para compor a
Comissão de
Tomada de Contas
da Seção de
Almoxarifado —
Exercício 2025.

 Envio de e-mail à SGP solicitando a reconsideração da indicação de servidor da STIC para a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado, a fim de não comprometer os serviços essenciais de TIC.

STIC Concluído

5. Ata 04/07/2025 - Tópico 3 - Aprovação das alterações no Mapeamento de Riscos de TIC.

 Inclusão do documento atualizado no Proc. SEI nº 0008073-63.2025 para aprovação do Secretário de TIC.

COGETIC e SEPLANTIC

Concluído

 Encaminhar relação de atendimentos dos cartórios dos Polos de

Garanhuns,

Petrolândia e Petrolina.

Caruaru, COSERVTIC

Concluído

6. Ata 04/07/2025 -Tópico 4 -Demandas decorrentes do GT TRE do Futuro Encaminhar custo de infraestrutura por cartório dos

Polos de Garanhuns, Caruaru, Petrolândia e

Petrolina.

COSINF Concluído

 Incluir os dados no Processo SEI nº 0011147-28.2025.6.17.8000, relativo ao GT TRE do Futuro.

COSINF Concluído

Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 22/08/2025, às 16:20, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a), em 25/08/2025, às 15:07, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR**, **Analista Judiciário(a)**, em 27/08/2025, às 10:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GLENDA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a), em 29/08/2025, às 11:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 29/08/2025, às 12:51, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe, em 29/08/2025, às 15:10, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ANDRADE LIMA JÚNIOR**, **Chefe de Seção**, em 01/09/2025, às 09:16, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 04/09/2025, às 09:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção, em 08/09/2025, às 14:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3009549 e o código CRC FBB7B615.